



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50606.003318/2018-39

Unidade Gestora: SREMG

4ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO 00948/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA UNIDADE LOCAL DE BOM DESPACHO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA STARLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Gustavo Frederico Boerger, nomeado pela Portaria nº. 7, de 05/02/2020, vem apostilar o Contrato nº 00948/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa STARLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.268.033/0001-69, estabelecida à Rua Rua Cacique Juruna, nº 200, Bairro Jardim Patrícia, em Uberlândia/MG, Cep: 38414.181, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº5845188) do teor dos Despachos (SEI nº 5845661e 5848689) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre a FEDERACAO EMP. TURISMO E HOSPITALIDADE ESTADO MINAS GERAIS e a SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG, registrado no MTE pelo nº MG000224/2020, em 29/01/2020, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2020, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00948/2018, a partir de 01/01/2020, perfazendo o montante estimado de **R\$2.275,98** (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente ao período de 01/01/2020 a 17/12/2020, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 5730329).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato nº 00948/2018.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO passará de R\$68.200,11 (sessenta e oito mil, duzentos reais e onze centavos) para R\$70.561,08 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), a partir de 01/07/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO em junho/2020 será de R\$5.850,05 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos), devido a redução da alíquotas referentes a MP 932/20 e, a partir de 01/07/2020, será de R\$5.880,09 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 5730329).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2020, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, Verba 2612200322000001, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2020NE800028 (4830169), datada de 15/01/2020, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada apresentou a Apólice de Seguro Garantia (SEI nº 4558714), no valor de R\$3.410,01 (três mil, quatrocentos e dez reais e um centavo) e o comprovante de Depósito Bancário em dinheiro na CEF (SEI nº 4098275), no valor de R\$126,17 (cento e vinte e seis reais e dezessete centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Gustavo Frederico Boerger

Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Frederico Boerger, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 24/06/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5904650** e o código CRC **C606FDF9**.

Referência: Processo nº 50606.003318/2018-39

SEI nº 5904650



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |